



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Julio Garcia

Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 06 (seis) dias, a contar de 17 de Novembro do corrente ano, em virtude de viagem oficial ao Paraguai.

A viagem tem como objetivo promover a expansão comercial e o intercâmbio estratégico entre Santa Catarina e Paraguai, conforme documento em anexo.

(Assinado Eletronicamente)

MATHEUS CADORIN

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ANDREIS CADORIN, Deputado**, em 17/11/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verificacao-assinatura> informando o código verificador **2041039** e o código CRC **5E1A26CE**.

25.0.000054933-1

2041039v7

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP MATHEUS CADORIN
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC

www.alesc.sc.gov.br